



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONE: (48) 3721-9320 – FAX: (48) 3721-8422
E-mail: gabinete@reitoria.ufsc.br

Ofício nº 164/2013/GR

Florianópolis, 18 de março de 2013.

À Coordenação Geral do SINTUFSC
Rua João Pio Duarte da Silva, nº 241, C. Postal 5130 – Córrego Grande
88040-970 – Florianópolis – SC

Assunto: **Resposta ao documento “Pauta de Reivindicação Interna dos Servidores Técnico-Administrativos da UFSC”**

1. A pauta de reivindicação interna detalha grandes temas que se interpenetram, dada a própria dialética que move o mundo e nossas relações. Assim, para pontuarmos mais uma vez nossa disposição para o diálogo, numeraremos e reorganizaremos cada item, pretendendo clareza e objetividade quanto aos nossos posicionamentos. Vale registrar que o conjunto de questões aqui apresentadas e ponderadas reproduz fielmente a resposta já manifestada pessoalmente na assembleia do SINTUFSC, especificamente convocada para esse fim, de 17 de outubro de 2012.
2. De início, há que se registrar que **estamos de acordo com três grandes preocupações, que retratam princípios políticos gerais**. Elas são sintetizadas a seguir:
 - a) defesa e manutenção da educação pública, gratuita e de qualidade (ponto nº 3 da pauta);
 - b) defesa da Universidade, consolidando-a com a transformadora da sociedade e não uma reprodutora do *status quo* (4);
 - c) zelo pela autonomia de gestão universitária garantida no art. 207 da Constituição Federal (35).
3. Da mesma forma, registramos nossa sintonia com um importante conjunto de proposições que visam melhorar de maneira concreta aspectos e dinâmicas da vida administrativa e acadêmica da UFSC. Nesse sentido, uma série de **atos normativos e de rotina, ao alcance da Administração Central, estão em processo de formulação e implementação**. As propostas a seguir se enquadram nesse conjunto:
 - a) democratização da UFSC por meio da construção de uma universidade com a presença de movimentos sociais e comunitários (1);
 - b) discussão transparente sobre os critérios de utilização dos espaços públicos da UFSC (5);
 - c) desenvolvimento de projetos e programas de pesquisa junto a suas unidades acadêmicas com o fim de humanizar as condições de trabalho (7);
 - d) desenvolvimento de programas e estratégias para projetos de pesquisa e extensão que atendam às demandas sociais (9);

18/03

- e) envolvimento dos segmentos universitários na discussão da implementação do projeto UFSC Sem Papel (11);
- f) dimensionamento e mapeamento dos processos de trabalho na UFSC, tendo em vista a identificação da necessidade de seus trabalhadores, com diagnóstico da situação atual, visando promover a redistribuição equitativa do quadro existente (13);
- g) qualificação da fiscalização das construções prediais e da manutenção dos edifícios (14);
- h) rigor na transparência dos atos da administração pública da UFSC (15);
- i) realização dos concursos públicos que garantam o atendimento digno da população, estabelecimento de critérios para seleção dos melhores profissionais e contratação imediata dos já concursados (19);
- j) promoção da política interna de saúde do trabalhador (21), incluindo os trabalhadores terceirizados (36);
- k) implementação de política de segurança no âmbito do *campus*, envolvendo toda a comunidade universitária na discussão (22);
- l) implementação de política de comunicação pública transparente e democrática na UFSC (23);
- m) regularização das medidas que assegurem o caráter republicano da UFSC nas relações institucionais, especialmente com as fundações (27);
- n) fortalecimento das iniciativas que combatam o assédio moral (28);
- o) garantia para que as atividades dos bolsistas sejam consistentes com os objetivos acadêmicos (30);
- p) adequação acadêmica do programa de expansão da UFSC (os *campi* do interior e REUNI), buscando as soluções referentes à estrutura necessária (31);
- q) promoção de debates com a comunidade universitária que visem ao aperfeiçoamento do Projeto de Avaliação Institucional (32);
- r) criação de fóruns para debater a preservação patrimonial e a gestão socioambiental, envolvendo a Universidade e a sociedade (34);
- s) criação de fóruns com a comunidade acadêmica para discussão das novas diretrizes do PDI e do PAI (38);
- t) criação de fóruns com a participação da comunidade universitária e da sociedade para aperfeiçoamento e validação do Plano Diretor da UFSC, do *campus* de Florianópolis e dos demais *campi* (39);
- u) transparência na administração de recursos financeiros e patrimoniais, criando fóruns de discussão sobre os programas e seus orçamentos (43);
- v) estabelecimento de critérios democráticos na distribuição dos recursos financeiros e materiais para todas as unidades da UFSC (44).

4. O terceiro bloco de propostas aqui listadas relaciona a) **questões cujo posicionamento extrapola a esfera administrativa, requerendo um novo ciclo de debates nas instâncias político-deliberativas internas, além de exigirem a análise de sua sustentação jurídico-institucional;** b) **reivindicações que exigem aperfeiçoamentos adicionais, uma vez que não têm tradução imediata nos limites da administração pública do Estado brasileiro que parametriza a vida institucional da UFSC;** c) **temas que remetem à política em âmbito parlamentar e que tendem a representar novos marcos regulatórios ou outros que demandam discussões em outras esferas, externas à UFSC;** d) **temas que precisam ser também amplamente analisados pela comunidade universitária e pelo Conselho Universitário, diante da possibilidade de imposições ou determinações legais externas, por extrapolarem a governabilidade e a autonomia da Administração**

Central. São essas propostas, integrantes da pauta interna dos servidores técnico-administrativos da UFSC, conforme o original:

- a) *realizar a gratuidade total (fim de todas as taxas) na UFSC (2);*
- b) *promover a discussão transparente sobre os critérios de utilização dos espaços públicos da UFSC (5);*
- c) *defender propostas que visem ao fim do vestibular, dando condições para que todas as pessoas tenham acesso aos estudos;*
- d) *oficialização das seis horas de trabalho para atender a comunidade por 12 horas ininterruptas, em dois turnos, de forma isonômica a todos os trabalhadores da UFSC (10);*
- e) *pelo fim da terceirização e contratos temporários de trabalho na UFSC (17);*
- f) *intervenção política do reitor junto à Andifes e ao governo pelo fim das terceirizações e contratos temporários;*
- g) *provisoriamente exigir a obrigatoriedade de que as empresas que prestam serviços à UFSC incluam cláusulas sociais para seus empregados no momento da elaboração dos contratos e como pré-requisitos à habilitação para participar das licitações (18);*
- h) *extinguir as fundações e institutos na UFSC e promover alternativa digna para os trabalhadores a elas vinculados (33);*
- i) *pela manutenção do HU 100% SUS e vinculado à UFSC (37);*
- j) *promover a participação ativa dos aposentados e pensionistas do quadro da UFSC no processo de eleição para reitor, de modo que não continuem excluídos da vida universitária (41);*
- k) *realização de eleições diretas, com voto universal em todos os níveis e instâncias na UFSC (42);*
- l) *tome medida para que os projetos de pesquisa existentes na UFSC sejam aplicados também na própria instituição (8);*
- m) *pela manutenção do Restaurante Universitário público e sem terceirização (16);*
- n) *realizar a política de inclusão dos STAs em projetos de pesquisa e de extensão da UFSC e nos debates acadêmicos sobre o ensino (20);*
- o) *promover a igualdade de representação entre os segmentos nos órgãos deliberativos centrais da UFSC mais aposentados (24);*
- p) *tomar medidas contrárias à privatização interna/por dentro, motivada pelas fundações existentes na UFSC (27);*
- q) *não permitir a política de cursos pagos na UFSC (29);*
- r) *promover ações no sentido de implantar a ascensão funcional da categoria dentro do ambiente de trabalho (40);*
- s) *agir no sentido de estabelecer a equidade de direitos entre trabalhadores ativos, aposentados e pensionistas da UFSC (18);*
- t) *posicionar-se contrariamente à proposta de fundação estatal de direito privado para o HU e para outros setores da Universidade, da educação e do serviço público, hoje, configurada no Projeto de Lei 1749/11 e no PLP 092/07, em tramitação no Congresso Nacional (25);*
- u) *evitar a terceirização e precarização dos serviços na UFSC (36);*
- v) *extinguir a implantação do controle de ponto eletrônico, de pontualidade e de assiduidade e que, antes de qualquer ação administrativa, por parte da Reitoria, que diga respeito aos técnicos-administrativos, sejam os mesmos previamente envolvidos na discussão (12);*

w) *extinguir as fundações e institutos na UFSC e promover alternativa digna para os trabalhadores a elas vinculados (33).*

5. Por fim, cabe destacar que esta gestão tem se pautado em três princípios básicos. O primeiro se refere à rigorosa atenção aos princípios da administração pública, por meio da construção de mecanismos de transparência com visibilidade, contando com a organização das informações visando à sua apresentação para a comunidade. Em segundo lugar, temos convicção de que há um caminho virtuoso para o processo de tomada de decisão e de construção de consensos: o diálogo. Não é certamente o caminho mais fácil – às vezes é o oposto disso. Porém, é o justo, correto e democrático, e isso é o que nos basta.

6. O terceiro – que traduz materialmente os dois princípios anteriores – se expressa por meio da lisura e da racionalidade na aplicação dos recursos públicos, de forma a não só assegurarmos o que deve ser feito, como também a retornarmos da melhor maneira possível os investimentos que o povo brasileiro deposita no financiamento das universidades públicas.

7. Nosso país necessita de justiça social e de uma governança caracterizada por uma maneira adequada de gerir o bem público, que é a gestão de bens comuns, o que exige de todos nós um nível de compreensão quanto aos nossos direitos e deveres sociais.

Atenciosamente,


Prof.ª Roselane Neckel
Reitora


Prof.ª Lúcia Helena Martins Pacheco
Vice-Reitora